



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Ao Projeto de Lei nº 135, de 2016, de autoria do Poder Executivo.

Relatora: Vereadora Sueli Guerra

1. RELATÓRIO

Em 16 de setembro de 2016, Poder Executivo apresentou o Projeto de Lei nº 135, que *Altera a legislação que o Município de Toledo a conceder incentivos e a desenvolver ações para a implementação do Programa Municipal Esporte Cidadão.*

A matéria foi apresentada na sessão ordinária de 19 de setembro de 2016, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação das devidas Comissões.

O projeto foi apresentado a esta comissão de Educação Cultura e Desporto no dia 06 de setembro de 2016, quando sua Presidenta, Vereadora Sueli Guerra, autoneomeou-se para relatar a matéria.

Em sua Justificativa o Poder Executivo argumenta que, Para a implementação do referido Programa nos anos de 2015 e 2016, editou-se a Lei "R" nº 7, de 10 de março de 2015, prevendo os auxílios financeiros a serem prestados pelo Município a diversas entidades para o desenvolvimento dos respectivos projetos esportivos, a exemplo do que já vinha ocorrendo nos anos anteriores.

Um dos projetos contemplados no Programa em questão foi o da "Meia Maratona, Prova Rústica, Maratoninha e Caminhada da Saúde", evento promovido anualmente pelo Rotary Clube Toledo, para o qual foi previsto o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para cada ano.

Conforme incluso Ofício protocolizado na Municipalidade sob nº 32.755, de 18 de agosto de 2016, no corrente ano, em virtude, até mesmo, do momento econômico por que passa o nosso País, diversas empresas que, em outras edições do evento, contribuíam financeiramente para a sua realização, não confirmaram seu apoio neste exercício, o que, a princípio, inviabilizaria a realização do Projeto.

Como se trata, todavia, de um evento tradicional, já em sua 15ª edição, do qual participam milhares de atletas, muitos, inclusive, de outros países, o Rotary Clube Toledo, para não ter que suspender o evento, pelo Ofício antes mencionado solicitou a ampliação do auxílio financeiro a ser prestado pelo Município, através do Programa "Esporte Cidadão", em mais R\$ 25.335,00 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e cinco reais).

Considerando as razões e fundamentos expostos no parecer jurídico exarado sobre a matéria (cópia anexa), definiu-se pela viabilidade de alteração da Lei "R" nº 7/2015, para elevar-se para R\$ 40.335,00 (quarenta mil trezentos



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

e trinta e cinco reais) o valor da transferência a ser efetuada pelo Poder Público municipal ao Rotary Clube Toledo, para viabilizar a execução da 15ª edição do Projeto "Meia Maratona, Prova Rústica, Maratoninha e Caminhada da Saúde", no corrente exercício.

É entendimento desta relatora que em conformidade com o Parecer da CLR pela legalidade e Parecer da CFO com citações de documentos anexos, compreendo que as premiações serão um incentivo a mais, e uma forma de reconhecimento pelo intenso trabalho feito pelos atletas.

2. VOTO DA RELATORA

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 135, de 2016, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela tramitação do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de forma que possa ser encaminhado ao Plenário para discussão e votação na ordem do dia.

Sala das Comissões, 06 de outubro de 2016.


SUELI GUERRA
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto da relatora, de forma que o Projeto de Lei nº 135, de 2016, de autoria do Poder Executivo, de forma que possa ser encaminhado ao Plenário para discussão e votação na ordem do dia.

Sala das Comissões, 06 de outubro de 2016.


LUIZ JOHANN
Vice-Presidente

TITA FURLAN
Secretário

NEUDI MOSCONI
Membro


REINALDO ROCHA
Membro



PL 135/2016
AUTORIA: Poder Executivo

